



**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

DECRETO LEGISLATIVO N. 009 /2025

**ALTERA O HORÁRIO DA 34ª SESSÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO
GUAPORÉ, RO.**

**O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ/RO**, no uso das
atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento
Interno,

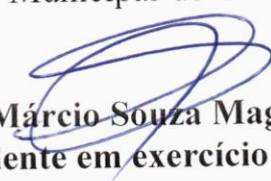
D E C R E T A :

Art. 1º. Fica excepcionalmente antecipada a realização da
34ª Sessão Ordinária para as **09hs00min** do dia **03 de novembro de 2025**,
no Plenário da Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé/RO.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, aos
03 de novembro de 2025.


Márcio Souza Magalhães
Presidente em exercício CMSFG/RO